




Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.	
EMENDA Nº 1232		CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL Recebido em: 21/05/26	
Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa	 Protocolo	
Proponente(s):	Vereador Dr. Lauri/MDB		
Ação/Beneficiário:	NOVA		
Justificativa: A presente emenda impositiva visa destinar aporte financeiro para a aquisição de equipamentos destinados ao escritório regional do Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias do Estado do Paraná, localizado em Cascavel. O fortalecimento dessa estrutura é fundamental para aprimorar o trabalho administrativo, o atendimento aos profissionais e a organização das atividades sindicais que impactam diretamente na qualidade dos serviços prestados à população.			
Resumo da Emenda			
Valor aumentado			
Órgão:	37	Governo Municipal	
Unidade:	06	Território Cidadão – Cascavel Desenvolvimento Territorial	
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para aquisição de equipamentos, preferencialmente 02 motocultivadores, preferencialmente o motocultivador MH 710 Stihl, para a Unidade Produtiva nº 20 (Sanga Funda) e Unidade Produtiva nº 54 (Aclimação) do Programa Agricultura Urbana.	
Valor Total	R\$ 10.000,00	Dez mil reais.	
Valor diminuído			
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças	
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município	
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais	
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais	
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	
Referencia	91		
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 10.000,00	Dez mil reais.	
Valor Total:	R\$ 16.652.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais.	

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 21 de maio de 2026.


Dr. Lauri
Vereador/MDB

